PORTARIA DE Nº CM-204, 05 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera a Tomada de Conta Especial.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei Federal 4320 de 17 de março de 1964; art. 47 da Lei Complementar Estadual 102/2008; art. 241 da Resolução TCE MG 12/2008, provocado por recomendação CMD/CI nº68/2017 enviada pelo Controle Interno do Poder Legislativo Municipal alterar Portaria 201 de 17 de novembro de 2017, artigo 2º que designa servidor a quem compete a formalização e instrução do referido procedimento;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art. 1º Fica designada a servidora Thaiane Maria Pires, a quem competirá a formalização e instrução do procedimento referente à Tomada de Conta Especial instaurada na Portaria 201 de 17 de novembro de 2017.

Art. 2º A servidora designada ficará autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 3º A servidora desenvolverá o trabalho sem prejuízo de suas atribuições rotineiras conforme horário exclusivo, se for necessário.

Art. 4º Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de dezembro de 2017

Vereador Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores de Divinópolis